

PORTARIA N.º 20.773, DE 17/10/2025.

**AUTORIZA REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
DE SERVIDORA EFETIVA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA A LEI N.º
2.898/2006, ALTERADA PELA LEI N.º 4.323, DE 11/09/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a Gerência de Administração de Pessoal, Secretaria de Gestão do município de Aracruz - SEMGE a proceder a redução da jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais da Servidora MEIREANNE DOS REIS FERREIRA, matrícula n.º 29180, ocupante do cargo efetivo de Fiscal, em cumprimento ao art. 78-A da Lei n.º 4.323/2020, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 17/09/2025 a 15/03/2026, conforme consta no Processo Eletrônico n.º 36.483/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17.09.2025.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de outubro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

